



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 023960/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.591/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.797.864/0001-16, estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu bastante procurador, Sr. THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 126.012.307-38 e RG nº 2.184.566 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, Artigo 40, Inciso XI c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 11,7311% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 04/06/2021 E 04/06/2022, tendo início a partir do dia 02 de agosto de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo em aproximadamente 11,7311% conforme índice IPCA é de **R\$ 47.423,43 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, sendo que para o **item 1**, o valor é de **R\$ 20.823,01 (vinte mil e oitocentos e vinte e três reais e um centavo)**, sendo para o **item 2**, o valor é de **R\$ 26.600,41 (vinte e seis mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos)** que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 11400000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato firmado inicialmente, alterando-o para o novo **CNPJ com Inscrição de nº 30.882.308/0001-79**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de junho de 2022.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16
CONTRATADA